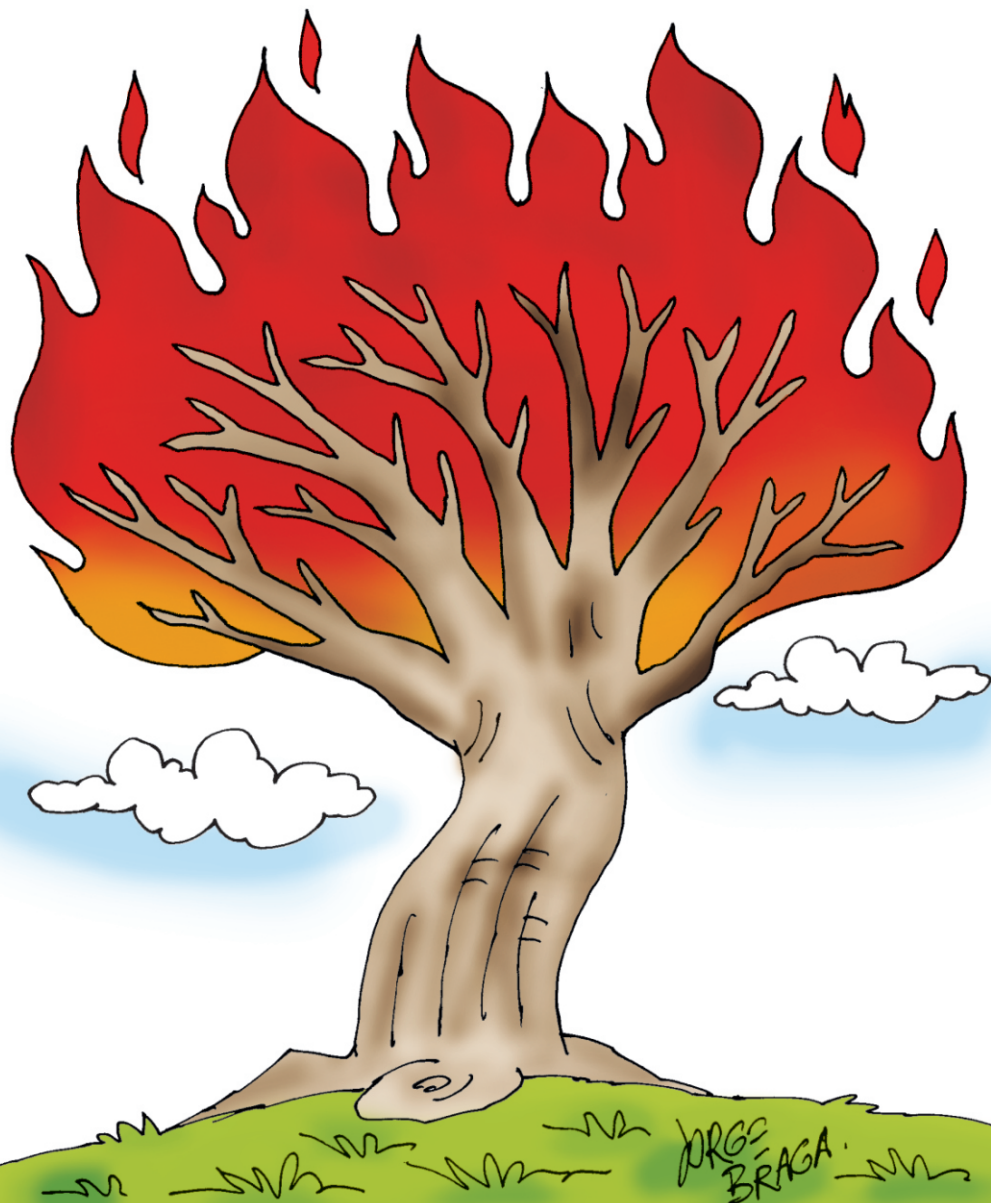


A NOCIVIDADE DOS DESMATAMENTOS E QUEIMADAS

2



Mensagem do Ministério Público do Estado de Goiás

O Ministério Público do Estado de Goiás – MPGO tem a missão de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis, a fim de garantir a cidadania plena e o desenvolvimento sustentável.

O Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente – CAOMA, órgão auxiliar do MPGO, tem a função de coordenar, orientar e apoiar a atuação dos membros do Ministério Público – Promotores e Procuradores de Justiça, na defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial para a sadia qualidade de vida, das presentes e futuras gerações.

A Educação Ambiental é um instrumento facilitador do desenvolvimento sustentável, da diminuição das desigualdades sociais, da fome, da miséria material e espiritual. Por isso, os Promotores de Justiça de Goiás, em parceria com a sociedade, promovem ações de educação ambiental para a formação de cidadãos críticos e atuantes, capazes de compreender as inter-relações da rede pessoa-sociedade-natureza e de construir, coletivamente, as soluções dos problemas ambientais.

No desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental do MPGO, o CAOMA apresenta a seguinte coleção de cartilhas temáticas:

1. Preservação Ambiental;
2. A nocividade dos Desmatamentos e Queimadas;
3. Impactos Ambientais da Monocultura da Cana-de-Açúcar;
4. Meio Ambiente e Qualidade de Vida Urbana;
5. Meio Ambiente e Qualidade de Vida Rural.



A degradação do meio ambiente, no Brasil, se instalou há muito tempo, ainda com a vinda dos portugueses para cá.



Cortaram tanto pau-brasil, queimaram tanta mata para plantar roças e instalar vilarejos, que conseguiram produzir verdadeiros desertos no Nordeste...

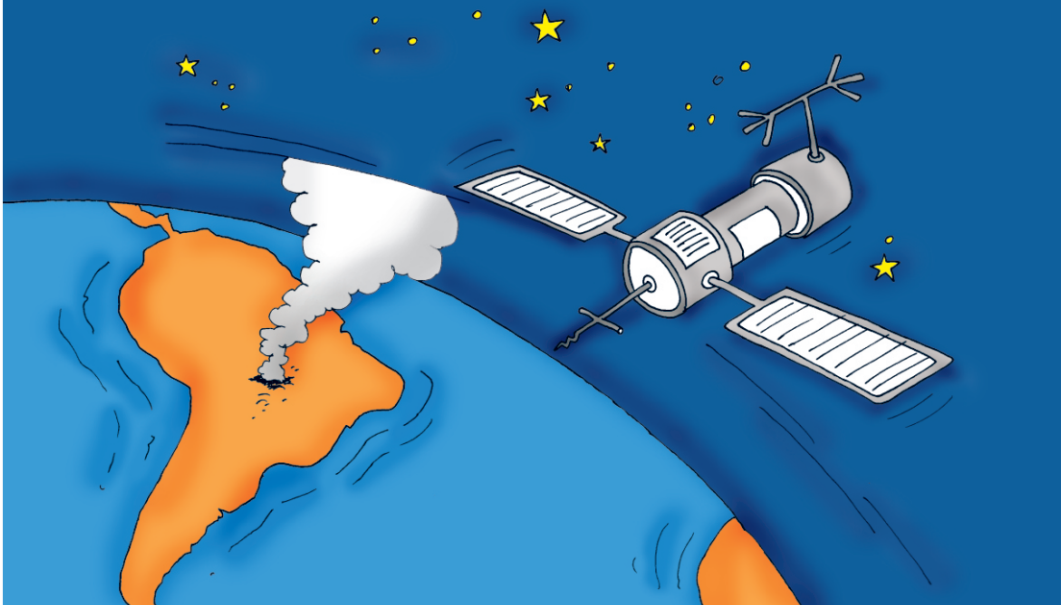
Ouro, prata, diamantes motivaram uma corrida para o interior do país; depois, para Goiás.



Se essa corrida gerou povoamento e circulação de riquezas, trouxe também o uso indiscriminado do solo, da água e a destruição dos animais e das plantas.



Já faz tanto tempo... E o uso das queimadas iniciais, infelizmente, prossegue até hoje, apesar da vigilância dos satélites e das campanhas na televisão.



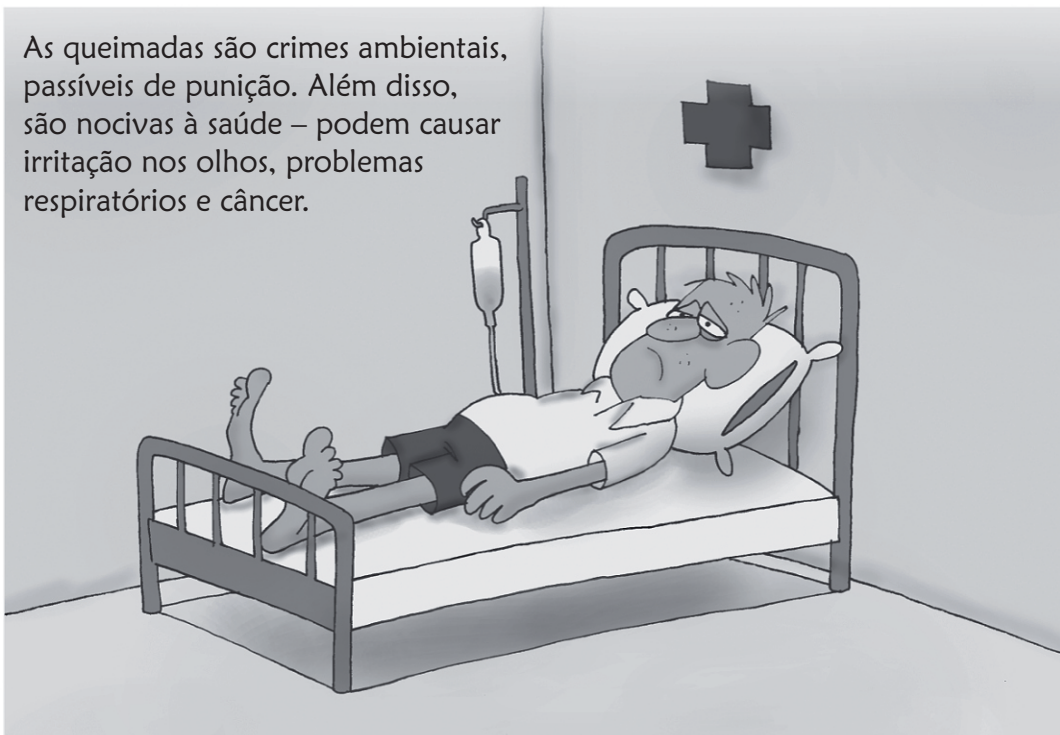
São frutos da ignorância do homem do campo e da maldade dos que vivem nas cidades.



As queimadas empobrecem o solo, favorecem a erosão e o assoreamento dos córregos e rios, além de destruir as redes elétricas e causar acidentes rodoviários e aéreos.



As queimadas são crimes ambientais, passíveis de punição. Além disso, são nocivas à saúde – podem causar irritação nos olhos, problemas respiratórios e câncer.



Queimar lixo nos quintais, serragem, palha de arroz,
tudo prejudica a saúde e o meio ambiente.



Mas o maior perigo das queimadas é a liberação de gases que contribuem para o efeito estufa. O frágil equilíbrio do clima foi rompido com a Revolução Industrial. As ações humanas têm provocado o aquecimento global. Teremos ondas de calor mais intensas e metade de todas as espécies animais estarão sob risco de extinção no fim do século 21.



Não basta denunciar, punir. Todos precisam ter consciência da agressão que as queimadas e os desmatamentos significam ao próprio homem e à natureza.



No campo, o melhor a fazer é plantar árvores nativas; na cidade, reciclar sempre e não queimar lixo doméstico.



Evitar as queimadas é preservar as matas ciliares, as nascentes dos rios, fundamentais para a biodiversidade...



... é deixar o solo mais produtivo e rico em nutrientes,
proteger todas as formas de vida e contribuir com a
saúde do planeta!!!



A NOCIVIDADE DOS DESMATAMENTOS E QUEIMADAS

Idealização

Promotora de Justiça Miryam Belle Moraes da Silva
Coordenadora do CAOMA

Ilustrações

Jorge Braga

Texto

Glória Drummond e Patrícia Drummond

Colaboradores

Promotor de Justiça José Augusto de Figueiredo Falcão
Promotora de Justiça Roberta Pondé Amorim de Almeida
Promotor de Justiça Thiago Galindo Placheski

Agradecimento*

Promotor de Justiça Lúcio Cândido de Oliveira Júnior

Realização



*Este material educativo foi produzido em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta celebrado pelo Promotor de Justiça Lúcio Cândido de Oliveira Júnior, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Rio Verde - GO, com atuação na defesa do meio ambiente.

